



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## LEI Nº 2.582, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "2",  
LOCALIZADA NO BAIRRO RIO NOVO, DE  
RUA TIBURTINA MARIA DE JESUS.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Denomina-se de Rua Tiburtina Maria de Jesus a atual Rua "2", localizada no Bairro Rio Novo, que tem seu início na Rua corredor Rio Novo e sem término definido.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 31 de outubro de 2022.

  
**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

  
**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso de PMJ nos termos :  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 01/11/22  


**Projeto de Lei: 103/2022**

**Autoria: Carmelina Romana da Silva Teixeira – Vereadora**

Assessoria Jurídica

Assinatura OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024

Seção de Legislação